

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

104.466

ficha

01

ficha

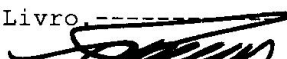
01

matrícula


104.466

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE nº 10, da Rua MOISÉS - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 7,996m pela frente, 32,982m pelo fundo, 28,403m pela lateral direita, 24,986m pela lateral esquerda e 11,482m pelo chanfro, perfazendo a área total de 655,39m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o lote 08 da mesma Rua, pela lateral esquerda com área pública e pelo chanfro com área pública.


PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/40034, na Matrícula 40034, deste Livro, DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL, 

R.1/104466 - De acordo com o R.8/40034, desta data, feito na Matrícula 40034, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em, 01/09/2008. Escrevente, 

R.2/104466 - **DACÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE:** RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.617.205/0001-95. **ADQUIRENTE:** JL COSTA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.755.373/0001-23. **TÍTULO:** Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 171, do Livro D-3512, em 26/08/2021, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$200.000,00.

DOU FÉ. Em, 02/09/2021. Escrevente, 

R.3/104466 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** JL COSTA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.755.373/0001-23. **ADQUIRENTE:** HUMBERTO MARX PABLO PINHEIRO MARTINS DE SOUSA, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 610.983.881-00, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 150, do Livro D-3705, em 12/01/2023, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$392.000,00.-

DOU FÉ. Em, 13/01/2023. Escrevente, 

R.4/104466 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** HUMBERTO MARX PABLO PINHEIRO MARTINS DE SOUSA já qualificado. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. **TÍTULO:** Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 150, do Livro D-3705, em 12/01/2023, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$352.800,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (em meses): 240. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 9,50%, efetiva de 9,92%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 9,00%, efetiva de 9,38%. Composição do Valor da Prestação Mensal - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$4.263,00, Prêmios de Seguros - MIP: R\$76,94, DFI: R\$0,00, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, PRESTAÇÃO TOTAL: R\$4.339,94; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$4.116,00, Prêmio de Seguros - MIP: R\$76,94, DFI: R\$0,00, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, PRESTAÇÃO TOTAL: R\$4.192,94. Vencimento da Primeira Prestação: 12/02/2023. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 13/01/2023. Escrevente, 

Av.5/104466 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante HUMBERTO MARX PABLO

(CONTINUA NO VERSO)

CNM: 021022.2.0104466-04

matrícula
104.466

ficha
01

verso

PINHEIRO MARTINS DE SOUSA, já qualificado. Procede-se esta averbação nos termos da carta DICOR/SUCOR/GEREA - 2023/1875, de 24/11/2023, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 483.660, em 15/06/2023, acompanhada da Guia nº 24/11/2023/944/000025-3, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos".

OBS: O devedor foi notificado via Edital, por Notificação Extrajudicial registradas sob o nº 00091457, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 12/09/2023, 13/09/2023 e 14/09/2023.

DOU FÉ. Em, 26/12/2023. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.6/104466 - LEILÃO NEGATIVO - De acordo com Requerimento de 06/02/2024, acompanhado de Edital de Leilão Público nº 005/2024 de 29/01/2024, em atendimento ao edital publicado nos dias 11/01/2024, 18/01/2024 e 25/01/2024, no "Jornal de Brasília", e de Edital de Leilão Público nº 005/2024 de 30/01/2024, em atendimento ao edital publicado nos dias 11/01/2024, 18/01/2024 e 25/01/2024, no "Jornal de Brasília", ambos realizados pelo site sob a condução da Leiloeira Pública Oficial, Jussara Santos Ermano Sukiennik, matriculada na Junta Comercial, Industria e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 56, através do portal www.jussiaraleiloes.com foram cumpridas as exigências relacionadas no Artigo 27, da Lei 9.514/1997, sem, contudo, ter havido licitantes para o imóvel apregoado.

DOU FÉ. Em, 05/03/2024. Escrevente, *[Assinatura]*